

DECRETO Nº 845 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE ADICIONAL DE FÉRIAS PARA SERVIDORES REMUNERADOS COM RECURSOS DO FUNDEB E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Comendador Gomes, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a falta de repasses financeiros pelo Governo do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO que o montante da dívida do governo estadual para com o Município de Comendador Gomes está inviabilizando as atividades administrativas e o cumprimento das obrigações financeiras assumidas e compulsórias, conforme determinação constitucional;

Considerando a falta de compromisso do Governo do Estado para como todos os Municípios do Estado de Minas Geras,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado que o pagamento do adicional de férias para os servidores que gozarão de férias no mês de janeiro de 2019 e que recebem remuneração com recursos do FUNDEB, somente ocorrerá no mês de fevereiro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 10 de dezembro de 2018.

Jerônimo Santana Neto
Prefeito Municipal